



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos 26 dias de abril do ano de 2022 o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, nº 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^a. **MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4360789 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 047.914.792-20, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 010/2022, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Contratações por meio de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1-Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Empresa:	CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ:	07.332.016/0001-40				
End.:	Passagem Textil, Nº 302, Bairro Ianetama, Castanhal -PA.				
Fone/Fax:	(91)3721-6983 /99129-2910				
E-Mail:	casmедlicitacao@hotmail.com/ casmeddistribuidora@hotmail.com				
Representante Legal:	Valterlina Farias de Lima Melo				
Cargo:	Empresária				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho DVD, com MP3, entrada USB, karaokê, Características Adicionais: com controle remoto.	Mundial	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
2	Armário de aço grande, com 05 prateleiras, 02 portas com chave, tamanho altura 1,98 x largura 0,90 x profundidade 0,38 cm, cor azul ou cinza.	Quality	5	R\$ 1.060,00	R\$ 5.300,00
8	Cadeira fixa comum, com braço, material plástico, cor branca, características adicionais: empilhável.	Tramontina	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
26	Ventilador de coluna, 50 cm, bivolt, oscilante, grade removível, controle de velocidade, turbo.	Ventisol	4	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
30	Ventilador de Teto, com pás de aço, pintura epóxi na cor cinza ou preta, que permita a reversão do sentido do fluxo de ar. Voltagem: 220V; - Capacitor: 8 F / 3 F; - Rotação: entre 370 e 420 RPM; - Potência: mínima de 130W; - Corrente Máxima: 0,80A / 0,50A; - Frequência: 60hz; Diâmetro: mín/máx: 1,00/1,10m; Possuir manual de instrução.	Agratto	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
32	Sanducheira 110v, 750W, dimensões (AxLxP) 24x23x8.	Mundial	3	R\$ 182,80	R\$ 548,40
VALOR TOTAL					R\$ 11.966,40

Empresa:	G S SARMENTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI				
CNPJ:	42.254.594/0001-07				
End.:	Rodovia PA 440, Bairro Vila dos Miritis, São João de Pirabas/PA, CEP: 68-719-000				
Fone/Fax:	(91) 99612-0026				
E-Mail:	cegoliveiradistribuidora@gmail.com				
Representante Legal:	Gisely dos Santos Sarmiento Oliveira				
Cargo:	Empresária				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Armário de aço pequeno, com 02 divisórias, 02 portas com chave, medida 0,40 cm de comprimento x 0,80 largura x 0,80 de altura, material aço na frente, fundo e lateral com	So Aço / Pa0507 / Nacional	5	R\$ 1.519,00	R\$ 7.595,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	tampão MDP-BP, cor: azul e cinza ou todo cinza.				
7	Cadeira giratória, sem braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.	Rs Moveis	6	R\$ 699,00	R\$ 4.194,00
10	Caixa acústica amplificada, bifásica, potência 50 W, características adicionais com 03 canais de entrada: 2 para microfones, 2 para guitarras, 01 para órgão/teclado, CD, PC, videokê.	PS1501A - Staner / Nacional	3	R\$ 3.612,00	R\$ 10.836,00
19	Liquidificador industrial, profissional, alta rotação, motor 1 hp, potência 800 wats, copo em aço inox, capacidade de 4 litros, voltagem 110 V.	Kd Eletro / L4800w / Nacional	4	R\$ 2.670,00	R\$ 10.680,00
27	Geladeira/Refrigerador Frost Free 431 litros.	Esmaltec Rac430 / Nacional	3	R\$ 5.187,00	R\$ 15.561,00
34	Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: - capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Plan2000p Black Decker / Nacional	2	R\$ 1.383,30	R\$ 2.766,60
35	Escaninho de aço confeccionado em chapa de aço	So Aço / Pa0583 / Nacional	3	R\$ 1.966,65	R\$ 5.899,95
36	Armário porta-ferramentas, em aço	Fercar-C06 / Nacional	4	R\$ 1.866,65	R\$ 7.466,60
40	FERRO DE PASSAR ROUPA TIPO DOMÉSTICO: Cor Branco Potência 1700 W Voltagem 110V ou 220V, Largura 150 mm Altura 190 mm Profundidade 310 mm Peso 1,5 Kg; Material do Corpo Plástico Tipo de Revestimento Aço Inox Lâmpada Piloto; Jato de vapor; Spray; Reservatório de Água Visível; Borda Salva-Botões; Auto-Limpeza.	Ultragliss I, Arno / Nacional	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
41	BALCÃO COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS EM AÇO: na cor branco Dobradiças reguláveis em aço; Gavetas em aço; Corrediças em aço e roletes de nylon proporcionam um deslizamento suave; Puxadores exclusivos com aplicação de verniz UV; Pé regulável cromado, encaixado no móvel sem a necessidade de parafusos. Suporta até 30Kg; dimensões: (A X C X P) 83,5 cm 160 cm 48,3 cm .	Telasul / 803114-02 / Nacional	2	R\$ 2.130,00	R\$ 4.260,00
42	PRATELEIRA DE PAREDE com cabideiro com 4 penduradores de madeira produzida em MDF. Altura 28cm, Largura 80cm, Profundidade 22cm e peso 6kg., com mão de força.	Tech Moveis / P4p / Nacional	5	R\$ 918,00	R\$ 4.590,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

45	CONJUNTO MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 CADEIRAS: Cadeira com estrutura de madeira maciça, assento com espuma D-26 e revestimento em tecido chenulle, com 4 pés com assento e encosto fixo, 6kg cada, dimensões (L X A X P): 40,5 X 97 X 43,7CM. Mesa para 4 cadeiraas produzida em MDF, quadrada e o tampo com bordas arredondadas, com 23kg, dimensões: (L X A X P): 90 X 78,3 X 90CM, ambas com revestimentos em verníz PÚ, fixadas com parafusos e cantaneiras.	Tech Moveis / Ms3g / Nacional	3	R\$ 1.848,00	R\$ 5.544,00
VALOR TOTAL					R\$ 79.958,15

Empresa:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP				
CNPJ:	09.251.627/0001-90				
End.:	Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, N° 88, B. Pque. Industrial, Araçatuba/SP. CEP. 16075-370				
Fone/Fax:	(18) 36212782				
E-Mail:	kcr@kcrequipamentos.com.br				
Representante Legal:	Marcos Ribeiro Júnior				
Cargo:	Empresário				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	BALANÇA PARA PESAR GÊNERO: Capacidade 100Kg. Eletrônica, garantia de 1 ano, aferida pelo INMETRO.	B520 / LIDER / LIDER BALANÇAS	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.560,00

Empresa:	POLYMEDH.EIRELI				
CNPJ:	63.848.345/0001-10				
End.:	Avenida Presidente Vargas, nº. 4547, Bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68745-000				
Fone/Fax:	(91) 3721-3275 / (91) 98162-2948.				
E-Mail:	polymedh@globo.com				
Representante Legal:	Marlene Mariano Gripp				
Cargo:	Empresária/Diretora Comercial				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Armário copa cozinha, tipo suspenso, material aço, com 3 portas de vidro, cor branco (55x105x28cm).	ITATIAIA	3	R\$ 461,66	R\$ 1.384,98
5	Bebedouro água, garrafão de 20 litros, material aço inoxidável, tipo elétrico de coluna, saída água, natural e gelada, Características Adicionais: 2 torneiras, 96cm/comp., largura 31 cm.	LIBELL	5	R\$ 1.569,00	R\$ 7.845,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	Bebedouro industrial 25 lts 2 torneiras; Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Capacidade de Refrigeração de 70 L/hora; Aparador de água em aço Inox 430; Torneira em Metal Cromado (Resistência extra); Dimensões: 1050 x 400 x 500 mm (Alt x Larg x Prof); Peso: 35 Kg; Tensão: 127 V ou 220 V; Baixo consumo de energia.	KNOX	2	R\$ 1.988,00	R\$ 3.976,00
9	Cadeira giratória, com braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.	RS MOVEIS	3	R\$ 223,20	R\$ 669,60
11	Central de ar, capacidade de refrigeração 12.000 btus/h, Split, cor branco, voltagem 220V, com controle remoto	AGRATTO	7	R\$ 1.645,81	R\$ 11.520,67
12	Central de ar, capacidade de refrigeração 18.000 btus/h, Split, cor branco, voltagem 220V, com controle remoto.	AGRATTO	2	R\$ 2.425,88	R\$ 4.851,76
13	Central de ar, capacidade de refrigeração 24.000 btus/h, Split, cor branco, voltagem 220V, com controle remoto.	PHILCO	1	R\$ 3.923,58	R\$ 3.923,58
14	Cadeira fixa comum, sem braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.	RS MOVEIS	10	R\$ 223,20	R\$ 2.232,00
15	Conjunto cadeiras de espera, tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 3, cor azul ou preta, sem braços.	RS MOVEIS	3	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
16	Conjunto cadeiras de espera, tipo longarina, material assento e encosto espuma injetada, material estrutura tubo aço, quantidade de assentos 5, cor azul ou preta, sem braços.	RS MOVEIS	5	R\$ 813,00	R\$ 4.065,00
17	Estante, material aço, REFORÇADA, medida 2,00m x 92cm, com 06 prateleiras, cor cinza.	QUALITY	15	R\$ 374,54	R\$ 5.618,10
18	Fogão industrial, material ferro fundido, comprimento 85 cm, largura 73 cm, altura 80 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: quantidade bocas 4, com 2 queimadores duplos, com forno, aplicação uso no setor de alimentação e nutrição.	VENANCIO	2	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
20	Mesa, material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70 cm, largura 70 cm, altura 70 cm.	PISANI	10	R\$ 108,75	R\$ 1.087,50
21	Mesa para escritório, com 02 gavetas e chave, material BP, medindo 1,20 m x 0,65 cm, cor cinza.	RS MOVEIS	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
22	Mesa de Escritório L com 2 Gavetas 160 x 160 cm. Material: Estrutura em aço carbono, tampo em MDF e laterais com PVC Flexível. Altura: 74 cm. Largura: 160 cm. Profundidade: 160 cm.	RS MOVEIS	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
23	Microfone sem fio, duplo, com receptor, 110w frequência 50 Hz -15 kHz.	VOKAL	3	R\$ 551,09	R\$ 1.653,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

24	Refrigerador, uso doméstico, capacidade 437 litros, sistema Frost Free, duplex, cor branca, voltagem 110 Volts, Procel "A"	CONSUL	2	R\$ 3.936,00	R\$ 7.872,00
25	TV LED DIGITAL, 32 polegadas, HDMI, entrada USB, com controle remoto, Full HD	PHILCO	2	R\$ 1.617,33	R\$ 3.234,66
28	Quadro de cortiça standard pinus moldura de madeira luxo - 120 X 90 cm.	STALO	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
29	Kit Parabólica 1,9 Digital Century+receptor B3 Hd	CENTURY	4	R\$ 1.235,84	R\$ 4.943,36
31	Processador de Alimentos, 2 Velocidades, Pulsar, 800W, 1,2L , plástico e metal, lâminas em aço inox, com dimensões 25,5x37,5x21,5 cm.	BRITANIA	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
33	Micro-ondas Style Grill NN-GT672WRU. Branco ou preto; 30 litros de capacidade; 900W de potência.	BRASTEMP	3	R\$ 1.110,84	R\$ 3.332,52
37	Cafeteira 6 litros linha automática: Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304. Base e pingadeira de poliestireno. Pingadeira removível para fácil limpeza. Botão reset para reprogramação. 1 Reservatório para 6 litros; Alimentação: 220 v ; Potência: 1200 w ; Consumo (Kwh): 1,20 Kw; Peso: 6 Kg; Altura: 50,0 cm; Comprimento: 30,0 cm; Largura: 30,0 cm	Marchesoni	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
39	RELÓGIO DE PAREDE QUADRADO COM FUNDO MARCA D'AGUA; descrição do material; Aro preto em polipropileno; Lente em cristal polietileno,analógico; Dimensões aproximadas do produto (cm) - (AxLxP) 25x25x3,5cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 217g, na cor branco.	Herweg	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
43	PRATELEIRAS DE PAREDE: Em madeira com acabamentos arredondados em todos os cantos,38,0cm altura, 1,50cm de comprimento, 30,0 cm de profundidade, na cor branca, com mão de força.	RS MOVEIS	5	R\$ 521,00	R\$ 2.605,00
44	MESA SECRETÁRIA COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS: Confeccionado em MDP 15 MM; Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face.; Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC "T"; Estrutura das mesas em aço 1010/1020; Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150° C; Altura: 0,75m; Largura: 1,24m; Profundidade: 0,62m; Peso por unidade: 30.00 Kg na cor bege.	RS MOVEIS	3	R\$ 488,00	R\$ 1.464,00
VALOR TOTAL					R\$ 86.747,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em 26 do mês de abril de 2022 e término em 26 do mês de abril de 2023.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS BENS

4.1- Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após o recebimento do empenho na sede do Município de Igarapé – Açú, sito a Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro, CEP: 68.725-000.

4.2- Os bens deverão ser recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3- Os bens deverão ser recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú.

5.2 - O órgão (Secretaria) participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açú.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú - Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Igarapé – Açú instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé – Açú - PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Igarapé - Açú/PA, 26 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU / PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES

CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.332.016/0001-40

G S SARMENTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 42.254.594/0001-07

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 09.251.627/0001-90

POLYMEDH.EIRELI
CNPJ nº 63.848.345/0001-10

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: